



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 - Telefone: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

flaviaprotetora@camarasd.mg.gov.br

Requerimento: 13.105/2025

VEREADORA: Flávia Letícia Protetora

DESTINATÁRIO: Secretaria de Assistência Social /Creas/ Secretária de obras e Serviço Público / Executivo Municipal

A Vereadora Flávia Letícia Protetora requer, nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Com a cordialidade de sempre venho solicitar o acolhimento de uma Família em vulnerabilidade Social na estrada da Soledade, a situação lá é crítica, com cerca de 28 cães e cerca de 10 gatos, os animais estão em condições tendo em vista que de acordo com a lei Federal 25201/2025 que proibi acorrentar os animais, como o Município não tem um local nem estrutura para abrigar esses animais, pedimos aos órgãos a união para amenizar esse problema que só tende a se agravar.

Sugerimos a construção de um canil com no mínimo 3 baias para separar os animais, facilitando a não reprodução entre eles, e assim evitando o agravamento da situação até que todos estejam castrados. O mesmo com os gatos. A responsabilidade do poder público é zelar pelo bem-estar das pessoas e dos animais.

Contamos com a colaboração das secretarias responsáveis para atender essa demanda. Principalmente a do Executivo Municipal.

Sem mais agradecemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, 4º Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 - Telefone: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

flaviaprotetora@camarasd.mg.gov.br

Atenciosamente

Santos Dumont, 22 de setembro de 2025

Flávia Letícia Protetora

Vereadora